



PORTARIA Nº 1283 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, **alterada** pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **SUBINSPETOR**, pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, com vencimento previsto na referência 5 da Tabela do artigo 73 da Lei nº 3.822 de 04 de março de 2.015, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
ANDERSON APRIGIO DE ARAUJO	908665	27.260.305-3 SSP/SP
Cargo Efetivo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de novembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf